

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131 CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

<u>INDICAÇÃO</u>

"Indica o pagamento do auxilio-alimentação criado pela Lei Municipal nº 3407, de 28 de junho de 2017, aos servidores que se ausentarem do trabalho virtude do gozo de férias, licença prêmio, licença gestante, licença relativa à adoção e licença."

O vereador Nilton Augusto Alves Filho, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Prefeito Municipal o pagamento do auxilio-alimentação criado pela Lei Municipal nº 3407, de 28 de junho de 2017, aos servidores que se ausentarem do trabalho virtude do gozo de férias, licença prêmio, licença gestante, licença relativa à adoção e licença.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente indicação visa garantir que não haja desconto no auxilio-alimentação aos servidores nos casos mencionados acima.

Viradouro, 01 de junho de 2023.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

VEREADOR

Processo Nº

Protocolado às fis.

CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

1 de 2. 🔾 o

SECRETARIO